



Emenda N° 26 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil Chico Capoeira, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Administração- Divisão de Segurança Patrimonial o programa para aquisição de Uniformes e Coturnos para os seguranças patrimoniais, ao custo de R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 23 de Outubro de 2024

**CHICO CAPOEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda impositiva a fim de que os profissionais dessa área desempenhem suas funções de maneira eficaz, é essencial que estejam adequadamente equipados e uniformizados, pois a segurança patrimonial é um aspecto fundamental para garantir a proteção de bens, funcionários e clientes de uma instituição.